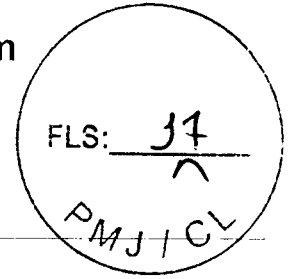


Prefeitura Municipal de Jardim  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



# ANEXO I PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Tomada de Preços nº 2023.11.13.1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231301416**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL  
FLS: 18  
K

PMJICL

**1. Responsável Técnico**

**ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0600145140

Registro: 39299CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME**

Registro : 0000395560-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jardim**

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

**RUA Leonel Alencar**

Nº: 370

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jardim**

UF: **CE**

CEP: 63290000

Contrato: **TP Nº 2022.07.20.1**

Celebrado em: **17/08/2022**

Valor: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA RUA VERADOR JONAS MAURÍCIO GONÇALVES**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **LOURIVAL GONDIM**

Cidade: **Jardim**

UF: **CE**

CEP: 63290000

Data de Início: **17/08/2022**

Previsão de término: **16/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.576979, -39.287771**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jardim**

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>14 - Elaboração</b>		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un
<b>18 - Fiscalização</b>		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PROLONGAMENTO DA RUA VERADOR JONAS MAURÍCIO, COM SANEAMENTO BÁSICO, FECHAMENTO DE CERCA MEIO FIO COM A INTERLIGAÇÃO COM A AV. SENHOR DA LUZ- CONTRATO TP Nº 2022.07.20.1/INFRAESTRUTURA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

*Aleander Honorio de Oliveira*  
CREA - 039299 - D/CE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8CBA9  
Impresso em: 27/10/2023 às 08:38:54 por: , ip: 192.168.100.1

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231301416**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

*Alender Honorio de Oliveira*  
 1ª. Civil

INICIAL S: 19

PMJICL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JARDIM-CE 27 de OUTUBRO de 2023  
 Local data

**ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA - CPF: 640.295.493-49**

*para conta Nova Tesour*  
 Prefeitura Municipal de Jardim - CNPJ: 07.391.006/0001-86

**9. Informações**

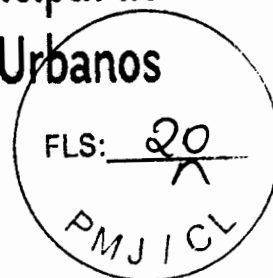
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **25/10/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8216514571**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCBAS  
 Impresso em: 27/10/2023 às 08:38:54 por: , ip: 192.168.100.1





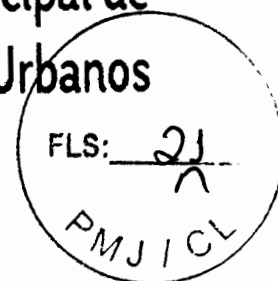
## ➤ PROJETO BÁSICO

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA:** SANEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E FECHAMENTO DE CERCA DE TRECHO DO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO INTERLIGANDO NA AVENIDA SENHOR DA LUZ
- **LOCAL:** MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.

#### 1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **SANEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E FECHAMENTO DE CERCA DE TRECHO DO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO INTERLIGANDO NA AVENIDA SENHOR DA LUZ, JARDIM/CE.**
- 
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.

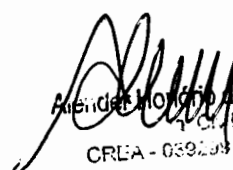


## 2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

## 3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as



Alcides Mourão de Oliveira  
CREA - 039209 - D/CE

especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.

PMJICL

## ESPECIFICAÇÕES

### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### Placa da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa metálica nas dimensões (2,00x3,0)m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

#### Locação e Nivelamento de Rede de Esgoto/Emissário/Drenagem

Compreende a locação, relocação, nivelamento e contra nivelamento das valas, tubulações, singularidades, as anotações nas cadernetas de campo e confecção de desenhos, onde deverão constar todos os pontos notáveis, inclusive aqueles que não constarem nas plantas de locação e demais serviços necessários à implantação da obra; tudo por conta da contratada, inclusive equipamentos e transporte em campo. Aplica-se, conforme a locação a ser executada, para efeito de remuneração, o preço correspondente.

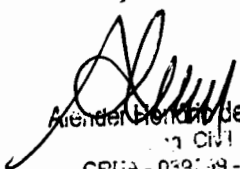
Pela extensão de rede locada – metro.

#### Demolição E Remoção De Pavimento Em Paralelepípedo E Poliédrico

Para a remoção da pavimentação, além das instruções peculiares a cada caso, e das que poderão ser dadas pela Fiscalização da Secretaria de Obras, deverá ser observado o seguinte:

- nos casos de materiais aproveitáveis, este serão retirado e colocado em locais adequados;
- quando houver necessidade de remoção de guias, a operação será realizada até o ponto de concordância com logradouros adjacentes.

O entulho e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, de qualquer demolição ou remoção serão transportados pela CONTRATADA e levados a um bota-fora localizado em área a ser definida a critério da CONTRATANTE e sempre com autorização escrita do Responsável legal.

  
Aurender Pereira de Oliveira  
CREA - 039.239 - D/CE

### **Recomposição De Pavimentação Em Pedra Tosca C/Reaproveitamento**

A recomposição de pavimentação em pedra tosca consiste no reassentamento de pedras poliédricas que foram removidas, com um reaproveitamento, sobre colchão de areia existente, mas com a adição de areia, conforme consta da composição da planilha orçamentária.

### **CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE**

Após os serviços de escavação, será executado a carga mecanizada com escavadeira do restante do material proveniente das escavações em caminhão basculante, destinado a bota fora.

## **2.0 CERCA DE FECHAMENTO E MEIO FIO**

### **Cerca C/ Estacas De Concreto Armado (2,20 X 0,10 X 0,10m)E Mourão De Concreto Armado (2,20 X 0,15 X 0,15m) - 4 Fios De Arame Farpado**

As cercas devem ser implantadas ao longo da faixa de divisa do terreno, constituída em uma cerca com mourões de concreto pré-fabricado com seção em "1" com 2 metros de altura, com quatro fios de arame farpado.

### **Meio Fio De Pedra Granítica**

Os serviços de construção de meio fio consistem no assentamento de guias de pedras graníticas, assentadas e alinhadas ao longo da pista com a finalidade de canalizar as águas pluviais, sinalizar e proteger a pavimentação.

## **3.0 CAIXAS E SANEAMENTO**

### **Apiloamento De Piso Ou Fundo De Valas C/Maço De 30 A 60 Kg**

O serviço consiste na limpeza, regularização, ajuste de declividade e compactação por maço de 30 a 60kg, conforme previsto em projeto. A partir daí os demais serviços são executados.

### **Aterro C/Compactação Mecânica E Controle, Mat. De Aquisição**

Os aterros devem ser executados em camadas sucessivas, com espessura solta, definida pela fiscalização, em função das características geotécnicas do material e do equipamento de compactação utilizado que resultem na espessura compactada de no mínimo de 15 cm. O lançamento do material deve ser feito em camadas sucessivas em toda largura da seção transversal e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação.

FLS: 24

**Escavação Mecânica Solo De 1a Cat. Prof. Até 2.00m**

Consiste nos serviços de escavação mecanizada de valas com profundidade até 2,00m que sejam necessários para a execução de caixas bocas de lobo, colocação de tubos, conforme necessidade.

**Poço De Visita Em Anel De Concreto, Balão De 1,20m, Profundidade De 1,51 A 2,00m, Inclusive Tampão TD-600**

Os poços de visita serão em anel de concreto, terão a laje de fundo construída em concreto armado assentados sobre lastro de brita nº 1.

Os poços de visita terão formato de balão de 1,20m, e profundidade entre 1,51 metros a 2,00 metros. Conterá um tampão em TD-600. Os poços de visita serão colocados de acordo com projeto. A distância de um poço ao outro nunca deve ultrapassar de 100,00 m.

**AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm**


A tubulação deverá apoiar-se inteiramente sobre o fundo das valas ou berço, previamente preparados sem depressões ou saliências. Ao serem assentados, os tubos e peças deverão estar perfeitamente limpos internamente.

Quando se tratar de canalização de manilhas, as mesmas deverão ficar perfeitamente alinhadas e com os eixos coincidentes nos embolsamentos. O rejuntamento será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, pouco úmida, colocada uniformemente ao redor das bolsas e respaldadas externamente com inclinação 45° sobre a superfície do tubo.

No caso de lugares em que o subsolo contenha água, as juntas de cimento e areia, após perfeitamente acabadas, serão obrigatoriamente protegidas por um capeamento de argamassa de cimento e tabatinga no traço 1:1 em volume.

O assentamento das tubulações deverá ser executado no sentido de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante. Sempre que for interrompido o trabalho, o último tubo assentado deverá ser tampado a fim de evitar a entrada de elementos estranhos.

Os tubos de concreto deverão atender às especificações pertinentes da ABNT e, para os diâmetros superiores a 0,80 m, atenderão a classe CA-1. Os encaixes serão de ponta e bolsa.

  
Eng.º Antônio de Oliveira  
CREA - 66900 - DICE



## 4.0 TUBULAÇÕES

Será utilizado o seguinte material:

### TUBULAÇÕES

TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_01/2021

  
Arivaldo Honorio de Oliveira

CREA - 039.299 - D/C

**JARDIM - CE, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

➤ **Executivo**

FLS: 26

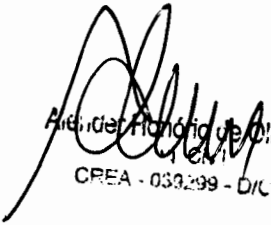
PMJ 11

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **SANEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E FECHAMENTO DE CERCA DE TRECHO DO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO INTERLIGANDO NA AVENIDA SENHOR DA LUZ**
- **LOCAL: MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 120 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.

  
Aráides Floriano de Oliveira  
CREA - 030299 - D/C E

**JARDIM - CE, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

FLS: 27

OBRA REFERENTE AO SANEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E FECHAMENTO DE CERCA DE TRECHO DO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO INTERLIGANDO NA AVENIDA SENHOR DA LUZ

LOCAL: JARDIM - CE

DATA: 27/10/2023

BANCOS: SINAPI - 09/2023 - Ceará

ORSE - 08/2023 - Sergipe

SEINFRA - 027 - Ceará

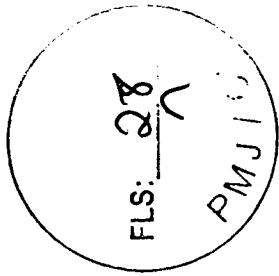
B.D.I.: 23,6%

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
<b>1</b>		<b>PLACA DE OBRA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>6.296,21</b>	<b>4,82 %</b>	
1.1	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6	154,64	190,98	1.146,88	0,88 %	
1.2	C2876 SEINFRA	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	238,34	2,27	2,80	667,35	0,51 %	
1.3	C3064 SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	m²	114,8	8,57	10,58	1.214,58	0,93 %	
1.4	C3100 SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	m²	114,8	16,28	20,10	2.307,48	1,76 %	
1.5	C0710 SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	236,68	3,29	4,06	960,92	0,73 %	
<b>2</b>		<b>CERCA DE FECHAMENTO E MEIO FIO</b>					<b>23.420,41</b>	<b>17,81 %</b>	
2.1	C0735 SEINFRA	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M)E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	321,4	38,90	48,04	15.440,05	11,81 %	
2.2	C3097 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	321,4	20,11	24,83	7.980,36	6,10 %	
<b>3</b>		<b>CAIXAS E SANEAMENTO</b>					<b>88.827,11</b>	<b>67,83 %</b>	
3.1	C0095 SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	80,48	29,13	35,97	2.894,86	2,21 %	
3.2	C0328 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m²	169,72	91,30	112,75	19.135,93	14,64 %	
3.3	C2789 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	m³	236,68	7,77	9,59	2.269,76	1,74 %	
3.4	6374 ORSE	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-800	un	4	3.084,76	3.809,87	15.238,68	11,65 %	
3.5	6375 ORSE	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 2,01 a 3,00m, inclusive tampão TD-800	un	4	3.750,75	4.632,17	18.528,88	14,17 %	
3.6	C0104 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	80	311,33	384,49	30.759,20	23,52 %	
<b>4</b>		<b>TUBULAÇÕES</b>					<b>12.210,60</b>	<b>9,34 %</b>	
4.1	90701 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	146,34	67,57	83,44	12.210,60	9,34 %	

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Ge

*Alencar Roberto de Oliveira*  
17 Civil  
CREA - 039239 - D/CE

105.881,68  
24.872,77  
130.754,33



## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

OBRA REFERENTE AO SANEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E FECHAMENTO DE CERCA DE TRECHO DO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO INTERLIGANDO NA AVENIDA SENHOR DA LUZ

LOCAL: JARDIM - CE

DATA: 27/10/2023

BANCOS: SINAPI - 09/2023 - Ceará

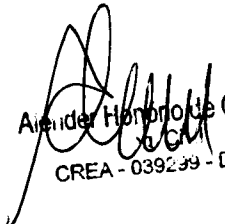
ORSE - 08/2023 - Sergipe

SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.: 23,5%

### Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	PLACA DE OBRA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%		
		6.296,21	3.148,11	3.148,11		
2	CERCA DE FECHAMENTO E MEIO FIO	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		23.420,41	5.855,10	5.855,10	5.855,10	5.855,10
3	CAIXAS E SANEAMENTO	100,00%		25,00%	50,00%	25,00%
		88.827,11		22.206,78	44.413,56	22.206,78
4	TUBULAÇÕES	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		12.210,80	3.052,65	3.052,65	3.052,65	3.052,65
Porcentagem			9,22%	28,2%	40,78%	23,8%
Custo			12.055,88	34.282,84	53.321,31	31.114,53
Porcentagem Acumulado			9,22%	35,42%	76,2%	100,0%
Custo Acumulado			12.055,85	46.318,49	99.639,80	130.754,33

  
Aldeide Honorato de Oliveira  
CREA - 039239 - D/CE

FLS: 29  
PMJIS



# Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**OBRA REFERENTE AO SANEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E FECHAMENTO DE CERCA DE TRECHO DO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO INTERLIGANDO NA AVENIDA SENHOR DA LUZ**  
**LOCAL: JARDIM - CE**  
**DATA: 27/10/2023**  
**ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

### COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	1,27

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,20

I	Impostos	7,70
	PIS	0,65
	COFINS	2,05
	ISS	5,00
	CPRB ( 2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>7,70</b>

BDI =		23,50%
-------	--	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*Alexander*  
 Alexander Honório de Oliveira  
 CREA - 039299 - D/L 2

OBRA REFERENTE AO SANEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E FECHAMENTO DE CERCA DE TRECHO DO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO INTERLIGANDO NA AVENIDA SENHOR DA LUZ

LOCAL: JARDIM - CE

DATA: 27/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,67%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	6,73%
B10	SALÁRIOS MATERNIDADES	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>16,46%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35%
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>11,38%</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,06%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHANDO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>	<b>6,43%</b>
<b>GRUPO E</b>		
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>71,07%</b>

Alencar Henrique de Oliveira  
 ORECA - 0382388 - DICE

FLS: 31  
MJIS

OBRA REFERENTE AO SANEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E FECHAMENTO DE CERCA DE TRECHO DO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURICIO INTERLIGANDO NA AVENIDA SENHOR DA LUZ

LOCAL: JARDIM - CE

DATA: 27/10/2023

BANCOS: SINAPI - 09/2023 - Ceará  
ORSE - 08/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.: 23,5%

Item	Descrição	Memória de Cálculo	
		Und	Quant. Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>PLACA DE OBRA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	6,0 = Área da placa = Altura x Largura Área da placa = 3 m x 2 m Área da placa = 6 m
1.2	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	238,34 = Comprimento de tubo da rua jonas mauricio e trecho de complemento da rua Maria Balbino e Av. Senhor da Luz = 238,34 metros
1.3	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO	m <sup>2</sup>	114,8 = 1,4 * 82 = demolição de trecho da rua Maria Balbino e Avenida Senhor da Luz.
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	m <sup>2</sup>	114,8 = 1,4 * 82 = demolição de trecho da rua Maria Balbino e Avenida Senhor da Luz.
1.5	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m <sup>3</sup>	236,68 = Foi considerada uma folga lateral de 0,2 m, em cada lado, para os condutores. Dessa forma, para um diâmetro de 150 mm, por exemplo, a largura total da vala será e 0,15 m (0,15 m + 0,4 m). Volume = área x altura - Volume do escavação Volume = escavação ods tubos +escavação dos PVs = 52,31+23,65 Volume total de escavação = 52,31+23,65 Volume total de escavação = 75,96m <sup>3</sup> volume de escavação trecho da rua maria Balbino e Avenida Senhor da Luz= 82*1,4*1,4 = 160,72 m <sup>3</sup> VOLUME TOTAL DE ESCAVAÇÃO = 236,68 m <sup>3</sup>
<b>2</b>	<b>CERCA DE FECHAMENTO E MEIO FIO</b>		
2.1	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M)E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	321,4 = Comprimento retirado de projeto = 321,40 m
2.2	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	321,4 = comprimento retirado de projeto = 321,40 m
<b>3</b>	<b>CAIXAS E SANEAMENTO</b>		
3.1	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m <sup>2</sup>	80,48 = Área do fundo da escavação = base x comprimento 0,55 x 146,34 apiloamento = 80,48m <sup>2</sup>
3.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m <sup>2</sup>	169,72 = Será considerado um aterro com material novo sobre as tubulações Volume = Volume de escavação - Volume dos condutores A área dos condutores circulares é dado por: A(c) = pi x (r <sup>2</sup> ) = 2,58 Volume de escavação = 75,96 - 2,58 Volume = 73,37 m <sup>3</sup> VOLUME ATERRO PARA COBRIMENTO TUBOS DE 100CM = 160,72 - 64,37m <sup>3</sup> = 96,35 m <sup>3</sup> , portanto volume total geral = 169,72 m <sup>3</sup>
3.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m <sup>3</sup>	236,68 = Foi considerada uma folga lateral de 0,2 m, em cada lado, para os condutores. Dessa forma, para um diâmetro de 150 mm, por exemplo, a largura total da vala será e 0,15 m (0,15 m + 0,4 m). Volume = área x altura - Volume do escavação Volume = escavação ods tubos +escavação dos PVs = 52,31+23,65 Volume total de escavação = 52,31+23,65 Volume total de escavação = 75,96m <sup>3</sup> volume de escavação trecho da rua maria Balbino e Avenida Senhor da Luz= 82*1,4*1,4 = 160,72 m <sup>3</sup> VOLUME TOTAL DE ESCAVAÇÃO = 236,68 m <sup>3</sup>
3.4	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	un	4,0 = Qtd. = 4un Retirado de projeto
3.5	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 2,01 a 3,00m, inclusive tampão TD-600	un	4,0 = Qtd. = 4un Retirado de projeto
3.6	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	80,0 = TRECHO DE MANILHAS A COMPLETAR NA RUA MARIA BALBINO E AVENIDA SENHOR DA LUZ.
<b>4</b>	<b>TUBULAÇÕES</b>		
4.1	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	146,34 = Comprimento usado de tubo Retirado de projeto

Alexander Honorio de Oliveira  
CREA - 039249 - DCE

OBRA REFERENTE AO SANEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E FECHAMENTO DE CERCA DE TRECHO DO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURICIO INTERLIGANDO NA AVENIDA SENHOR DA LUZ  
 LOCAL: JARDIM - CE  
 DATA: 27/10/2023  
 BANCOS: SINAPI - 09/2023 - Ceará  
 ORSE - 08/2023 - Sergipe  
 SEINFRA - 027 - Ceará  
 B.D.I.: 23,5%



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>					
Composição	C1837 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	154,64	154,64	
Insumo	10537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30	
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	24,99	24,99	
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,61	56,74	
Insumo	11725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,54	2,33	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28	
			MO sem LS =>	34,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,28
			Valor do BDI =>	36,34			Valor com BDI =>	190,98
1.2	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C2878 SEINFRA	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	LOCAÇÃO DA OBRA	M	1,0000000	2,27	2,27	
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0300000	18,63	0,55	
Insumo	10758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0150000	0,69	0,01	
Insumo	10775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0150000	1,38	0,02	
Insumo	10786 SEINFRA	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	Equipamento	H	0,0150000	78,82	1,18	
Insumo	12445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0150000	34,31	0,51	
			MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
			Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,80
1.3	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C3084 SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	8,57	8,57	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	17,14	8,57	
			MO sem LS =>	8,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,57
			Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	10,58
1.4	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C3100 SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	RODOVIÁRIA	m²	1,0000000	16,28	16,28	
Insumo	10445 SEINFRA	CREAPEPROVIMENTO CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63	
Insumo	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0500000	44,27	2,21	
Insumo	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,0100000	87,07	0,87	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	17,14	8,57	
			MO sem LS =>	13,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,20
			Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	20,10
1.5	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C0710 SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	3,29	3,29	
Insumo	10690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0098000	132,52	1,29	
Insumo	10708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0098000	170,74	1,67	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0198000	17,14	0,33	
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>	4,06
2.1	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C0735 SEINFRA	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	CERCAS	M	1,0000000	38,90	38,90	
Composição Auxiliar	C3284 SEINFRA	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	UN	0,3600000	36,84	13,26	
Composição Auxiliar	C3289 SEINFRA	MOURÃO DE CONCRETO (2,20 x 0,15 x 0,15 M)	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	UN	0,0200000	86,20	1,72	
Insumo	10097 SEINFRA	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	Material	M	4,0000000	0,87	3,48	
Insumo	10102 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	22,48	0,44	
Insumo	10581 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Equipamento	H	0,0280000	46,72	1,30	
Insumo	10703 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Equipamento	H	0,0120000	130,74	1,56	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14	
			MO sem LS =>	23,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,27
			Valor do BDI =>	9,14			Valor com BDI =>	48,04

*Alexander Roberto de Oliveira*  
 Eng. Civil  
 CREA - 039299 - D/L/E





	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2 Composição	C3067 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	20,11	20,11
o Composição	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIAS E ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0200000	45,42	0,90
o Auxiliar Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA		m²	0,0007000	385,13	0,26
o Auxiliar Composição	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	4,97	1,24
o Auxiliar Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	23,17	3,47
Insumo	I2520 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	Material	M	1,0000000	9,10	9,10
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	17,14	5,14
			MO sem LS =>	10,78	LS =>	0,00	MO com LS => 10,78
			Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI => 24,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1 Composição	C0066 SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 80 KG	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	29,13	29,13
o Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	17,14	29,13
			MO sem LS =>	29,13	LS =>	0,00	MO com LS => 29,13
			Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI => 35,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2 Composição	C0328 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	91,30	91,30
o Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m²	1,1000000	60,88	66,96
Insumo	I0708 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	137,70	4,81
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	44,27	1,54
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	17,14	17,99
			MO sem LS =>	17,99	LS =>	0,00	MO com LS => 17,99
			Valor do BDI =>	21,45			Valor com BDI => 112,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3 Composição	C2789 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIAS E	m²	1,0000000	7,77	7,77
o Insumo	I0765 SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0550000	107,26	5,89
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1100000	17,14	1,88
			MO sem LS =>	1,88	LS =>	0,00	MO com LS => 1,88
			Valor do BDI =>	1,82			Valor com BDI => 9,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.4 Composição	6374 ORSE	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-800	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	3.084,78	3.084,78
o Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,0000000	3,76	22,56
o Auxiliar Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,62	10,86
o Auxiliar Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotes areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0440000	575,43	25,31
o Auxiliar Composição	2662 ORSE	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido TDA-600mm, 300kg/cm², para poço de visita e caixas de passagem	Poços de Visita para Redes de Esgoto	un	1,0000000	813,79	813,79
o Auxiliar Composição	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	0,5820000	571,88	332,83
o Auxiliar Insumo	I283 ORSE	Laje abert. excêntrica pré-moldada em concreto, esp.=12cm, p/poços de visita diam=1200mm un	Material	un	1,0000000	364,96	364,96
Insumo	144 ORSE	Aduela de fundo p/poço de visitas, pré-moldada em concreto, alt.=0,50m, diam.=1200mm un	Material	un	1,0000000	280,27	280,27
Insumo	178 ORSE	Anel pré-moldado concreto d=1200mm, alt=100mm un	Material	un	1,0000000	58,38	58,38
Insumo	179 ORSE	Anel pré-moldado concreto d=1200mm, alt=500mm un	Material	un	1,0000000	280,27	280,27
Insumo	180 ORSE	Anel pré-moldado concreto d=1200mm, alt=1000mm un	Material	un	1,0000000	566,52	566,52
Insumo	2455 ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp h	Equipamento	un	1,6000000	100,90	161,44
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	0,9000000	18,23	16,40
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m²	0,0730000	105,81	7,72
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m²	0,0730000	99,42	7,25
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	19,42	58,26
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	12,99	77,94
			MO sem LS =>	247,02	LS =>	0,00	MO com LS => 247,02
			Valor do BDI =>	724,91			Valor com BDI => 3.809,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.5 Composição	6375 ORSE	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 2,01 a 3,00m, inclusive tampão TD-800	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	3.750,75	3.750,75
o Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	9,0000000	3,76	33,84
o Auxiliar Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	4,5000000	3,62	16,29
o Auxiliar Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotes areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0470000	575,43	27,04
o Auxiliar Composição	2662 ORSE	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido TDA-600mm, 300kg/cm², para poço de visita e caixas de passagem	Poços de Visita para Redes de Esgoto	un	1,0000000	813,79	813,79
o Auxiliar Composição	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	0,5820000	571,88	332,83
o Auxiliar Insumo	178 ORSE	Anel pré-moldado concreto d=1200mm, alt=100mm un	Material	un	1,0000000	58,38	58,38
Insumo	180 ORSE	Anel pré-moldado concreto d=1200mm, alt=1000mm un	Material	un	2,0000000	566,52	1.133,04

Aiender Honório de Oliveira
   
 17 Civ.1
   
 CREA - 039.299 - D/LC

FLS: 34  
242,16  
24,81  
PMJICV  
7,25

Insumo	2455 ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp h	Equipamento	un	2,4000000	100,80	
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - SICRO h	Mão de Obra	h	1,3500000	18,22	24,81
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0730000	105,81	
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0730000	99,42	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,5000000	19,42	87,39
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	9,0000000	12,99	116,91
Insumo	00011649 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 800 MM, ESPESSURA 12 CM	Material	UN	1,0000000	417,29	417,29
Insumo	00012532 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	1,0000000	127,28	127,28
Insumo	00012551 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	1,0000000	304,93	304,93

MO sem LS => 323,49      LS => 0,00      MO com LS => 323,49  
Valor do BDI => 881,42      Valor com BDI => 4.632,17

<b>3.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C0104 SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100cm	OBRAS D' ARTE CORRENTE	M	1,0000000	311,33	311,33
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	67,50	1,22
Insumo	10748 SEINFRA	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	Equipamento	H	0,1380000	98,47	13,39
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	7,2900000	0,56	4,08
Insumo	12183 SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2016)	Material	M	1,0200000	229,07	233,85
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,4000000	23,17	32,43
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5500000	17,14	26,56
					MO sem LS => 58,99      LS => 0,00      MO com LS => 58,99		
					Valor do BDI => 73,16      Valor com BDI => 384,48		

<b>4.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	90701 SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	67,57	67,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0883000	17,83	1,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0883000	20,46	2,03
Insumo	00003005 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	0,1887000	14,95	2,49
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0148000	22,23	0,32
Insumo	00038032 SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 180 MM, REDE COLETORA ESGOTO	Material	M	1,0500000	58,08	60,98
					MO sem LS => 2,44      LS => 0,00      MO com LS => 2,44		
					Valor do BDI => 15,87      Valor com BDI => 83,44		

**Composições Auxiliares**

<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C3130 SEINFRA	AREA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m²	1,0000000	7,88	7,88
Insumo	10586 SEINFRA	CARRAGEADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0000000	90,13	0,00
Insumo	10686 SEINFRA	TRATOR DE ESTERAS CALÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0007000	78,97	0,05
Insumo	10710 SEINFRA	CARRAGEADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0138000	285,55	3,98
Insumo	10779 SEINFRA	TRATOR DE ESTERAS CALÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0132000	242,44	3,20
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0278000	17,14	0,47
					MO sem LS => 0,47      LS => 0,00      MO com LS => 0,47		
					Valor do BDI => 1,80      Valor com BDI => 9,48		

<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C3324 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000	385,13	385,13
Composição Auxiliar	C3130 SEINFRA	AREA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m²	1,2180000	7,88	9,33
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,0000000	0,56	204,40
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	17,14	171,40
					MO sem LS => 171,97      LS => 0,00      MO com LS => 171,97		
					Valor do BDI => 80,50      Valor com BDI => 475,63		

<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C0214 SEINFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	14,95	14,95
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	18,63	1,48
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	10,05	0,20
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85
Insumo	10157 SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	1,2000000	9,51	11,41
					MO sem LS => 3,34      LS => 0,00      MO com LS => 3,34		
					Valor do BDI => 3,51      Valor com BDI => 18,46		

<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	C0217 SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	12,84	12,84
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	18,63	1,30

*[Assinatura]*  
Aelder Roberto de Oliveira  
CREA - 039299 - D/L/E

PMJ/01

Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	10,05	0,20
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	23,17	1,62
Insumo	10189 SEINFRA	AÇO CA-80	Material	KG	1,1500000	8,28	9,52
			MO sem LS =>	2,92	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>
							15,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,63	17,63
Composição o Auxiliar	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,28	11,28
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	11,45	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>
							21,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	156 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (50x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	102,86	102,86
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9100000	3,76	3,42
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5200000	3,62	5,50
Composição o Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m²	0,0320000	581,62	18,61
Insumo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material	un	68,0000000	0,50	34,00
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5200000	19,42	29,51
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,9100000	12,99	11,82
			MO sem LS =>	42,99	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	24,17			Valor com BDI =>
							127,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	1,0000000	575,43	575,43
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,76	15,04
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	140,00	151,20
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,79	357,23
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,99	51,96
			MO sem LS =>	51,96	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	135,22			Valor com BDI =>
							710,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	581,62	581,62
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,76	15,04
Insumo	00000387 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	141,83	172,46
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	1,09	198,38
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,79	143,78
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,99	51,96
			MO sem LS =>	51,96	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	136,68			Valor com BDI =>
							716,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	C3253 SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m²	1,0000000	83,74	83,74
Composição o Auxiliar	C3235 SEINFRA	RÓCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m²	1,1000000	38,49	42,33
Insumo	10594 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CH)	Equipamento	H	0,0158000	59,65	0,94
Insumo	10618 SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3H (CH)	Equipamento	H	0,0000000	186,97	0,00
Insumo	10626 SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CH)	Equipamento	H	0,0000000	27,63	0,00
Insumo	10708 SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0258000	170,74	4,40
Insumo	10732 SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3H (CHP)	Equipamento	H	0,0417000	381,26	15,89
Insumo	10740 SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	Equipamento	H	0,0417000	143,51	5,98
Insumo	12526 SEINFRA	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	Material	CJ	0,0004000	26 583,00	10,63
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2083000	17,14	3,57
			MO sem LS =>	16,08	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	19,67			Valor com BDI =>
							103,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PARADES E FORROS	m²	1,0000000	4,97	4,97

Agência Honorária de Oliveira  
 1.º.º.  
 CREA - 039299 - D/CE

FLS: 36

Insumo	12385 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	12496 SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,15	0,34
			MO sem LS =>	4,63	LS =>	0,00	MO com LS => 4,63
			Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI => 6,13
Composição o	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	C3289 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	1,0000000	368,16	368,16
Composição o	C3253 SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8960000	63,74	70,00
Composição o	C3130 SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	0,8671000	7,88	8,88
Insumo	10586 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento	H	0,0000000	22,89	0,00
Insumo	10680 SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	28,52	28,52
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	282,0000000	0,56	157,92
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	17,14	102,84
			MO sem LS =>	118,70	LS =>	0,00	MO com LS => 118,70
			Valor do BDI =>	86,04			Valor com BDI => 452,20
Composição o	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	95315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00040331 SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	0,0154900	11,28	0,17
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS => 0,17
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,20
Composição o	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	12,99	0,28
			MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS => 0,28
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,34
Composição o	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	524,02	524,02
Composição o	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,76	22,56
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8430000	141,63	133,74
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,79	201,45
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	105,81	66,34
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	105,25	21,99
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	12,99	77,94
			MO sem LS =>	77,94	LS =>	0,00	MO com LS => 77,94
			Valor do BDI =>	123,14			Valor com BDI => 647,16
Composição o	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	571,88	571,88
Composição o	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	524,02	524,02
Composição o	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	47,88	47,88
			MO sem LS =>	118,46	LS =>	0,00	MO com LS => 118,46
			Valor do BDI =>	134,39			Valor com BDI => 706,27
Composição o	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANALIS E	m³	1,0000000	45,42	45,42
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	17,14	45,42
			MO sem LS =>	45,42	LS =>	0,00	MO com LS => 45,42
			Valor do BDI =>	10,67			Valor com BDI => 56,09
Composição o	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	C3284 SEINFRA	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	UN	1,0000000	36,84	36,84
Composição o	C3289 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0250000	368,16	9,15
Composição o	C0217 SEINFRA	ARMADURA CA-80 FINA D=3,40 A 6,40mm	ARMADURAS	KG	1,5100000	12,64	19,08
Insumo	10639 SEINFRA	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	Equipamento	H	0,0000000	19,77	0,00
Insumo	10753 SEINFRA	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	Equipamento	H	0,0400000	21,11	0,84
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0400000	23,17	0,92
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,85
			MO sem LS =>	15,08	LS =>	0,00	MO com LS => 15,08
			Valor do BDI =>	8,65			Valor com BDI => 45,49
Composição o	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição o	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra un	Material	un	0,0002000	22,47	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torqueira un	Material	un	0,0002000	38,90	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0005000	4,90	0,02

Arquitecto Antônio de Oliveira  
CREA - 039299 - D/6

PMJ 01

Insumo	10569	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42		
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0854000	4,50	0,29		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	187,55	0,28		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	16,42	0,03		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	87,60	0,07		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	23,72	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	18,25	0,01		
			MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	0,84	Valor com BDI =>		4,43		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total		
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,90	0,00		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	15,15	0,00		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	39,04	0,00		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42		
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0854000	4,50	0,29		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	187,55	0,28		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	16,42	0,03		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	87,60	0,06		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	23,72	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	18,25	0,01		
			MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			0,85	Valor com BDI =>	4,50		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	25,85	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu Un	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra mármore un	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0006000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0854000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Cothor de pedreiro un	Material	un	0,0004000	16,80	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	187,55	0,28
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	16,42	0,03

Ass: *[Assinatura]*  
 Ass: *[Assinatura]*  
 CREA - 039299 - D/L 2

Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	87,80	0,07			
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	23,72	0,00			
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	18,25	0,01			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,85	Valor com BDI =>		4,47	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total		
Composição o	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,76		3,76		
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54		0,05		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00		0,78		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00		0,12		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90		0,02		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00		0,02		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00		0,50		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90		0,00		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00		1,42		
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35		0,00		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50		0,42		
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58		0,00		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50		0,00		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	187,55		0,28		
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	217,99		0,04		
Insumo	00012892 SINAPI	LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	16,42		0,03		
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	87,80		0,07		
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	23,72		0,00		
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	18,25		0,01		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,88	Valor com BDI =>		4,84	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total		
Composição o	2892 ORSE	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido TDA-600mm, 300kg/cm², para poço de visita e caixas de passagem	Poços de Visita para Redes de Esgoto	un	1,0000000	813,79		813,79		
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,76		1,88		
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,62		1,81		
Composição o Auxiliar	155 ORSE	Avenaria tijolo cerâmico maciço (56x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1.2.8 (cimento / cal / areia) cf junta de 2,0cm - R1	Avenarias de Vedação	m²	0,1890000	102,86		19,44		
Composição o Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Contecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	575,43		0,57		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	19,42		9,71		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,99		6,49		
Insumo	00006240 SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	773,89		773,89		
					MO sem LS =>	24,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,37
					Valor do BDI =>	191,24	Valor com BDI =>		1.005,03	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total		
Composição o	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	47,86		47,86		
Composição o Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,76		6,09		
Composição o Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,62		1,30		
Composição o Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,65		1,31		
Composição o Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,59		0,64		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	19,48		3,50		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,42		6,99		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,42		6,99		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	12,99		21,04		
					MO sem LS =>	38,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,52
					Valor do BDI =>	11,24	Valor com BDI =>		59,10	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Composição o	C3289 SEINFRA	MOURÃO DE CONCRETO (2,20 x 0,15 x 0,15 M)	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	UN	1,0000000	86,20		86,20
Composição o Auxiliar	C3289 SEINFRA	CONCRETO PVIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0500000	366,16		18,30
Composição o Auxiliar	C0214 SEINFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	3,1000000	14,95		46,34
Insumo	10639 SEINFRA	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CH)	Equipamento	H	0,0000000	19,77		0,00
Insumo	10753 SEINFRA	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	Equipamento	H	0,1000000	21,11		2,11
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	23,17		2,31
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14		17,14

LS: 39  
 108,45  
 108,45

		MO sem LS =>	35,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,63		
		Valor do BDI =>	20,25			Valor com BDI =>	108,45		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Unit	Total
	C3235 SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	38,49			38,49
Insumo	10221 SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra	H	0,0588000	22,16			1,30
Insumo	10614 SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHF)	Equipamento	H	0,0000000	34,22			0,00
Insumo	10845 SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHF)	Equipamento	H	0,0000000	22,65			0,00
Insumo	10728 SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHF)	Equipamento	H	0,0588000	105,54			6,20
Insumo	10759 SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHF)	Equipamento	H	0,1785000	23,61			4,16
Insumo	10880 SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material	M	1,2400000	5,24			6,49
Insumo	12326 SEINFRA	ESPOLETA	Material	UN	0,0090000	5,80			0,05
Insumo	12329 SEINFRA	ESTOPIM	Material	M	0,0600000	7,25			0,43
Insumo	12507 SEINFRA	DINAMITE 60%	Material	KG	0,0500000	26,04			1,30
Insumo	12535 SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material	JG	0,0005000	613,00			0,30
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5882000	17,14			10,08
Insumo	12568 SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material	KG	0,5400000	15,16			6,16
		MO sem LS =>	11,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,38		
		Valor do BDI =>	9,04			Valor com BDI =>	47,53		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Unit	Total
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,46			20,46
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28			0,28
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,99			12,99
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19			3,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,85			0,85
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14			1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07			0,07
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59			0,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25			1,25
		MO sem LS =>	13,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,27		
		Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	25,26		

*Assinado*  
 Alexander Honorio de Oliveira  
 CREA - 039209 - D/L/E

Memorial área 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150,0000	M	1,0000	150,0000
2	150,0000	M	1,0000	150,0000
3	150,0000	M	1,0000	150,0000
4	150,0000	M	1,0000	150,0000
5	150,0000	M	1,0000	150,0000
6	150,0000	M	1,0000	150,0000
7	150,0000	M	1,0000	150,0000
8	150,0000	M	1,0000	150,0000
9	150,0000	M	1,0000	150,0000
10	150,0000	M	1,0000	150,0000
11	150,0000	M	1,0000	150,0000
12	150,0000	M	1,0000	150,0000
13	150,0000	M	1,0000	150,0000
14	150,0000	M	1,0000	150,0000
15	150,0000	M	1,0000	150,0000
16	150,0000	M	1,0000	150,0000
17	150,0000	M	1,0000	150,0000
18	150,0000	M	1,0000	150,0000
19	150,0000	M	1,0000	150,0000
20	150,0000	M	1,0000	150,0000
21	150,0000	M	1,0000	150,0000
22	150,0000	M	1,0000	150,0000
23	150,0000	M	1,0000	150,0000
24	150,0000	M	1,0000	150,0000
25	150,0000	M	1,0000	150,0000
26	150,0000	M	1,0000	150,0000
27	150,0000	M	1,0000	150,0000
28	150,0000	M	1,0000	150,0000
29	150,0000	M	1,0000	150,0000
30	150,0000	M	1,0000	150,0000
31	150,0000	M	1,0000	150,0000
32	150,0000	M	1,0000	150,0000
33	150,0000	M	1,0000	150,0000
34	150,0000	M	1,0000	150,0000
35	150,0000	M	1,0000	150,0000
36	150,0000	M	1,0000	150,0000
37	150,0000	M	1,0000	150,0000
38	150,0000	M	1,0000	150,0000
39	150,0000	M	1,0000	150,0000
40	150,0000	M	1,0000	150,0000
41	150,0000	M	1,0000	150,0000
42	150,0000	M	1,0000	150,0000
43	150,0000	M	1,0000	150,0000
44	150,0000	M	1,0000	150,0000
45	150,0000	M	1,0000	150,0000
46	150,0000	M	1,0000	150,0000
47	150,0000	M	1,0000	150,0000
48	150,0000	M	1,0000	150,0000
49	150,0000	M	1,0000	150,0000
50	150,0000	M	1,0000	150,0000

Memorial área 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150,0000	M	1,0000	150,0000
2	150,0000	M	1,0000	150,0000
3	150,0000	M	1,0000	150,0000
4	150,0000	M	1,0000	150,0000
5	150,0000	M	1,0000	150,0000
6	150,0000	M	1,0000	150,0000
7	150,0000	M	1,0000	150,0000
8	150,0000	M	1,0000	150,0000
9	150,0000	M	1,0000	150,0000
10	150,0000	M	1,0000	150,0000
11	150,0000	M	1,0000	150,0000
12	150,0000	M	1,0000	150,0000
13	150,0000	M	1,0000	150,0000
14	150,0000	M	1,0000	150,0000
15	150,0000	M	1,0000	150,0000
16	150,0000	M	1,0000	150,0000
17	150,0000	M	1,0000	150,0000
18	150,0000	M	1,0000	150,0000
19	150,0000	M	1,0000	150,0000
20	150,0000	M	1,0000	150,0000
21	150,0000	M	1,0000	150,0000
22	150,0000	M	1,0000	150,0000
23	150,0000	M	1,0000	150,0000
24	150,0000	M	1,0000	150,0000
25	150,0000	M	1,0000	150,0000
26	150,0000	M	1,0000	150,0000
27	150,0000	M	1,0000	150,0000
28	150,0000	M	1,0000	150,0000
29	150,0000	M	1,0000	150,0000
30	150,0000	M	1,0000	150,0000
31	150,0000	M	1,0000	150,0000
32	150,0000	M	1,0000	150,0000
33	150,0000	M	1,0000	150,0000
34	150,0000	M	1,0000	150,0000
35	150,0000	M	1,0000	150,0000
36	150,0000	M	1,0000	150,0000
37	150,0000	M	1,0000	150,0000
38	150,0000	M	1,0000	150,0000
39	150,0000	M	1,0000	150,0000
40	150,0000	M	1,0000	150,0000
41	150,0000	M	1,0000	150,0000
42	150,0000	M	1,0000	150,0000
43	150,0000	M	1,0000	150,0000
44	150,0000	M	1,0000	150,0000
45	150,0000	M	1,0000	150,0000
46	150,0000	M	1,0000	150,0000
47	150,0000	M	1,0000	150,0000
48	150,0000	M	1,0000	150,0000
49	150,0000	M	1,0000	150,0000
50	150,0000	M	1,0000	150,0000

REDE DE ESGOTO

Trecho	Comp. (m)	Diâmetro (mm)	I <sub>o</sub>	Cota Coletor		
				Montante	Montante	Profundidade Coletor
				Jusante	Jusante	Jusante
PV - 01				667,983	666,463	1,50
PV - 02	28,17	150,0000	0,0050	666,463	666,322	1,64
PV - 03	28,16	150,0000	0,0050	666,093	665,952	1,78
PV - 04	28,16	150,0000	0,0050	664,680	662,898	1,78
PV - 05	28,16	150,0000	0,0050	662,898	662,758	1,92
PV - 06	28,16	150,0000	0,0050	659,100	657,178	1,92
PV - 07	28,16	150,0000	0,0050	657,178	657,037	2,06
PV - 08	33,09	150,0000	0,0050	663,900	661,837	2,06
PV - 09				661,837	661,668	2,23

LEGENDA

- Área 1 - via projetada
- Área 2 - via projetada
- pavimentação em pedra lósea
- guia do meio fio
- fachada das edificações
- ▲ vértices área 1
- vértices área 2

COMPRIMENTO DA CERCA  
343,10 METROS

01 PLANTA BAIXA  
Escala 1:700

Alender Honório de Oliveira  
CREA 039299 - DICE

FLS. 4/0  
PMJ

VÉRTICE

**DESCRIÇÃO:**  
OBRA DE SANEAMENTO NO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO, COM FECHAMENTO DE CERCA E MEIO FIO INTERLIGANDO A AVENIDA SENHOR DA LUZ.

**ENDEREÇO:**  
PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO, BAIRRO LOURIVAL GONDIM

**MUNICÍPIO:**  
JARDIM - CE

**PROJETO:**  
PROJETO SANEAMENTO BÁSICO

**AUTOR:** ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA  
**CREA:** 039299 D CE  
**R.N.P.:** 0600145140

**ASSUNTO:**  
PLANTA BAIXA

**ESCALA:**  
IND

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**FASE:**

**REVISÃO:**

**BATA:** OUT/2023

**DESENHO:** ÁGABO ZOE

**FRANCA:** 1/1



FLS: 41  
PMJIC

Memorial área 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	154,66	154,66

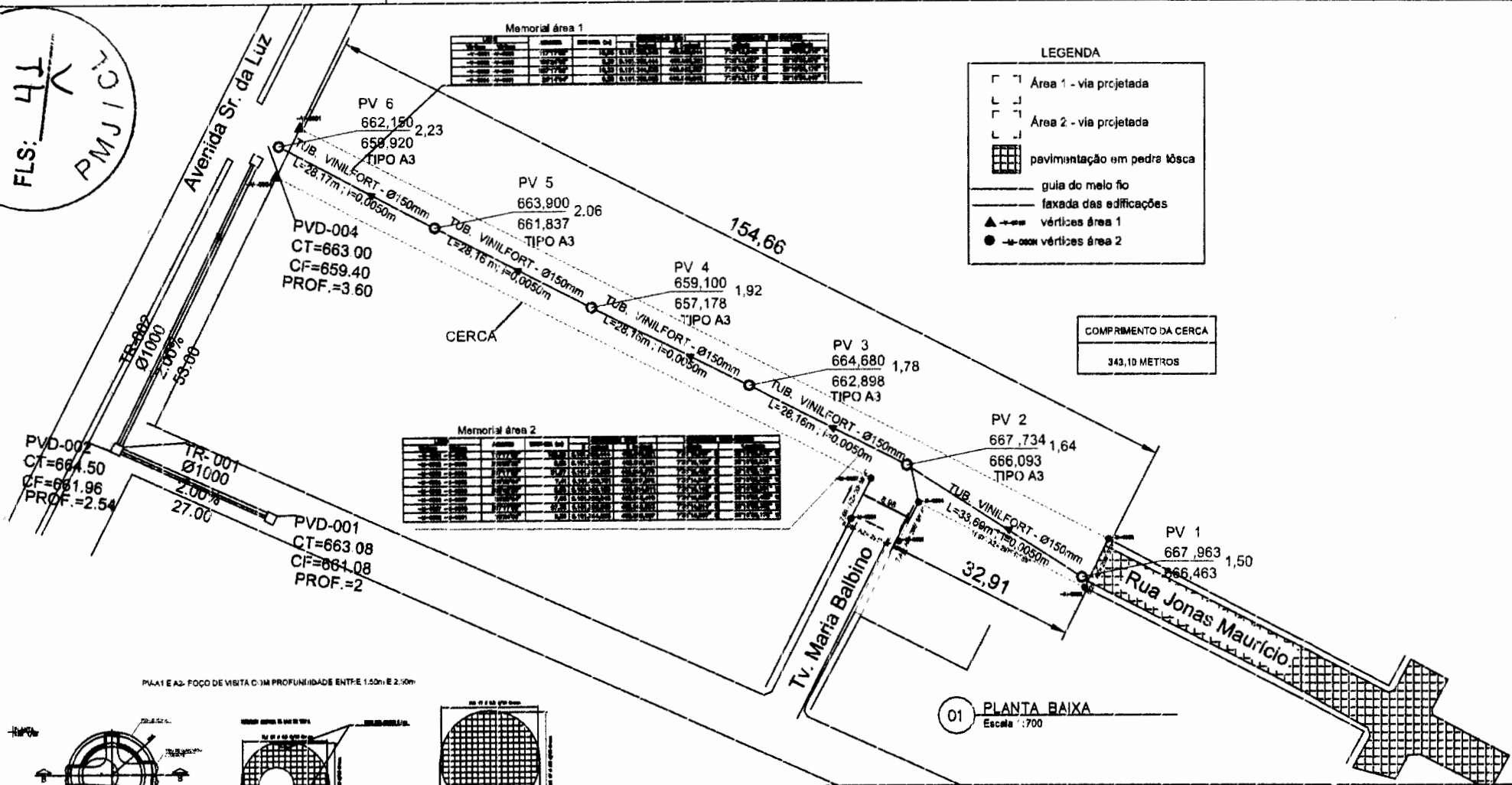
LEGENDA

- Área 1 - via projetada
- Área 2 - via projetada
- pavimentação em pedra lisa
- gula do meio fio
- faxada das edificações
- vértices área 1
- vértices área 2

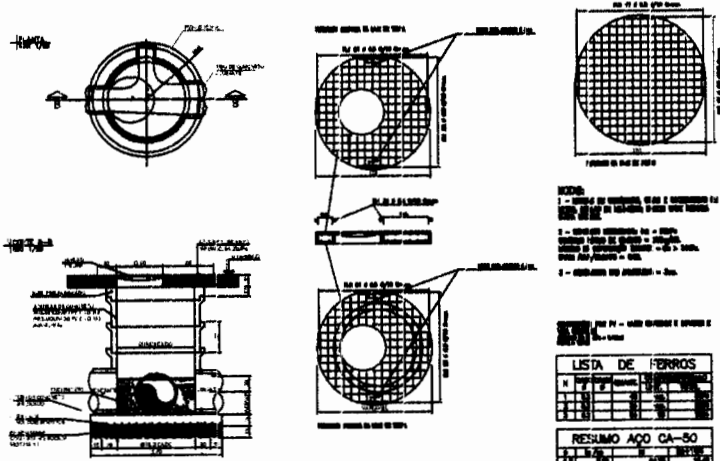
COMPRIMENTO DA CERCA  
343,10 METROS

Memorial área 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	27,00	27,00



PLA-1 E A2- FOÇO DE VISITA COM PROFUNDIDADE ENTRE 1,50m E 2,30m



02 DERALHAMENTO PV DE CONCRETO  
Escala 1:50

LISTA DE FERROS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	154,66	154,66

RESUMO AÇO CA-50

01 PLANTA BAIXA  
Escala 1:700

**DESCRIÇÃO:**  
OBRA DE SANEAMENTO NO PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO, COM FECHAMENTO DE CERCA E MEIO FIO INTERLIGANDO A AVENIDA SENHOR DA LUZ.

**ENDEREÇO:**  
PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JONAS MAURÍCIO, BAIRRO LOURIVAL GONDIM

**MUNICÍPIO:**  
JARDIM - CE

**PROJETO:**  
PROJETO SANEAMENTO BÁSICO

**AUTOR:**  
ALESSER HENRIQUE OLIVEIRA  
CREA: 049299-6/CE  
R.N.P.: 0600145140

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**ABRILHAMENTO:**  
PLANTA BAIXA  
DETALHAMENTO

**ESCALA:**  
IND  
IND

**PÁSE:**  
DATA: 07/20/23

**REVISÃO:**  
REVISÃO:

**DESENHO:**  
AGABO ZOE

**FRANCA:**  
1/2





**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 42  
PMJ/CL

**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contratação de serviços de engenharia a serem prestados no saneamento e implantação de meio fio e fechamento de cerca do trecho do prolongamento da Rua Vereador Jonas Mauricio interligando a Avenida Senhor da Luz, na sede do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Jardim/CE, e de outro .....

O **MUNICÍPIO DE JARDIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da Secretaria....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.11.13.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria/Fundo ....., e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Jardim, designado para acompanhar a execução dos serviços e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados no saneamento e implantação de meio fio e fechamento de cerca do trecho do prolongamento da Rua Vereador Jonas Mauricio interligando a Avenida Senhor da Luz, na sede do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

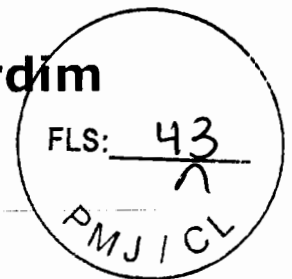
**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jardim, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

**CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

**CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

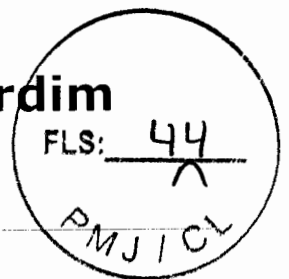
7.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



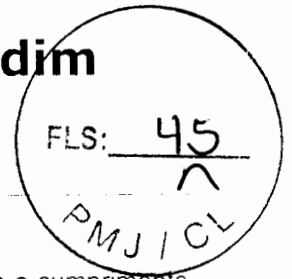
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
- 9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto e especificações.
- 9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Jardim.
- 9.5 - À Prefeitura Municipal de Jardim caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

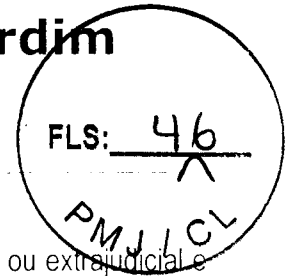
10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial dos serviços, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão dos serviços se verifique dentro do prazo contratual.

10.5 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

**CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da Contratada;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local dos serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

**CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

**CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Jardim - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

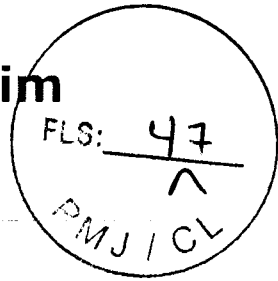
**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Jardim/CE, .....

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....

A